



**Universidade do Oeste de Santa Catarina**

*(Credenciada pelo Decreto Presidencial de 14 de agosto de 1996, publicado no DOU em 15 de agosto de 1996).*

**RESOLUÇÃO Nº 057/CONSUN/2012.**

*Aprova a alteração do Projeto Pedagógico do Curso Superior de **Tecnologia em Processos Gerenciais**, oferecido na modalidade a distância.*

*O Conselho Universitário da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, no uso de suas competências, ouvida a Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão,*

**RESOLVE:**

*Art. 1º - Aprovar a alteração do Projeto Pedagógico do curso Superior de **Tecnologia em Processos Gerenciais**, oferecido na Universidade do Oeste de Santa Catarina, com 200 (duzentas) vagas anuais, na modalidade a distância, nos termos do Parecer nº 057/Consun/2012, o qual é parte integrante desta Resolução.*

*Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.*

*Registre-se e publique-se.*

*Joaçaba-SC, em 04 de julho de 2012.*

**Prof. Aristides Cimadon,**  
*Presidente do Consun.*